
PORTARIA Nº 047 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atestar recebimento de notas fiscais de fornecedores da Câmara Municipal referente a lei nº 4.923 de 31 de janeiro de 2025 e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **LARA VARGAS DUARTE FERREIRA** como responsável para realizar o ateste de recebimento das notas fiscais dos fornecedores de materiais e serviços, sobre o regime de adiantamento de pequenos valores, conforme disposto na Lei supramencionada da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

Parágrafo Único - Na ausência ou impossibilidade do Servidor indicado no *caput* deste artigo, fica designado como suplente o Servidor **FELIPE BERNARDES ALMEIDA** para a mesma função.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051 de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 20 de fevereiro de 2026.



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças